



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 30, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a adesão da UFGD ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a adesão da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA, a ser celebrada através de Termo de Compromisso com a União, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/05/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 8/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 14:22)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **9296555514**